



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

**INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, seja realizada fiscalização nos estabelecimentos comerciais situados na rua Amazonas, quarteirão entre as ruas João Pessoa e Serafim Constantino, quanto a ruídos sonoros no período noturno, notadamente aos finais de semana.**

Esta medida tem por objetivo atender a reivindicação de munícipes que reclamam dos altos ruídos sonoros produzidos por estabelecimentos comerciais no período noturno, principalmente aos finais de semana, que estão perturbando o sossego.

Providências precisam ser adotadas em caráter de urgência.

Plenário dos Autonomistas, 02 de abril de 2024.

**EDISON ROBERTO PARRA  
(PARRA)  
VEREADOR**